



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, VISANDO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Razão Social da Empresa Solicitante:	
CNPJ:	
I.E:	
Endereço:	
E-mail:	
Pessoa de Contato:	
Cidade/Estado:	
Telefone/fax:	
<p>Recebemos através do acesso a página www.pibema.pr.gov.br nesta data cópia do Edital da licitação acima identificada.</p> <p>Local: _____, _____ de _____ de 2019.</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p>	

CARO INTERESSADO,
VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER AO SETOR DE LICITAÇÕES POR MEIO DO E-MAIL: LICITA@PIBEMA.PR.GOV.BR. CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO, SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO PORTAL DO MUNICÍPIO.



TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019

DEPARTAMENTO: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

MODALIDADE: Tomada de Preços

TIPO: Técnica e Preço

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014

LOCAL: Município de Ibema – PR, Setor de Compras e Licitações
Avenida Ney Euirson Napoli, 1426, Fone/Fax: (45) 3238.1347

Recebimento dos Envelopes: Recebidos até às 09:00 horas de 30 de dezembro de 2019.

Início da Abertura dos Envelopes: Pontualmente às 09:00 horas de 30 de dezembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

- Rafael Gomes Rocha – Presidente
- Marli Orotides Daniel
- Rodrigo Scatolin
- Adriana Santos de Souza
- Osmar Daga

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, tornamos público às **09:00 horas do dia 30 de dezembro de 2019**, na Secretaria de Administração e Finanças, serão abertas e encerradas as propostas referentes a esta Tomada de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores e pelas seguintes condições adiante estabelecidas:

II – DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, VISANDO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, com sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal, em conformidade com as normas contidas no edital.

Estima-se, aproximadamente, a quantidade de **716 (setecentos e dezesseis) alunos** dos estabelecimentos escolares do Município, para utilização dos materiais didáticos e demais recursos, com a seguinte distribuição:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Níveis de Ensino	Níveis/Anos	Qtde de alunos no ano de 2020
Educação Infantil	Maternal I	56
	Maternal II	48
	Maternal III	69
	Pré I	67
	Pré II	82
Ensino Fundamental I	1º Ano	79
	2º Ano	99
	3º Ano	59
	4º Ano	78
	5º Ano	79

Professores	Níveis/Anos	Qtde de Professores
Educação Infantil	Maternal I	6
	Maternal II	3
	Maternal III	6
	Pré I	4
	Pré II	4
Ensino Fundamental I	1º Ano	4
	2º Ano	4
	3º Ano	4
	4º Ano	4
	5º Ano	4

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

- **Poderão participar** desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital;
- **Não podem participar** desta licitação as empresas que não incorram nos impedimentos previstos no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
 - a) Estejam legalmente constituídas e tenham em seu objeto social atividade compatível com o objeto da presente licitação, bem como satisfaçam as exigências deste edital;
 - b) Não sejam integradas por servidores públicos do Município de Ibema, ou ainda seus cônjuges ou companheiros;
 - c) Não estejam impedidas de participar de licitações processadas nos âmbitos federal, estadual ou municipal, e nem foram declaradas inidôneas para os fins do disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
 - d) Não poderão participar da presente licitação, autores do projeto (pessoa física ou jurídica).
 - e) Não será admitida a participação de Consórcio;



O ato da entrega da proposta pela empresa licitante já caracteriza declaração desta, sob as penas da lei, de que conhece todos os termos do edital e com eles concorda e atende plenamente os requisitos de habilitação.

Para a participação os interessados deverão apresentar CRC - Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de Ibema, válido na data de apresentação do envelope.

Será também aceita a participação dos licitantes que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data fixada para recebimentos das propostas, nos termos do artigo 22, § 2º da Lei Federal 8.666/93, toda documentação relacionada nos itens **1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, 2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, 4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA e 5 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.**

IV – DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiadas pelo regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão entregar, até a hora máxima estabelecida no preâmbulo deste edital para recepção dos Envelopes a Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos seguintes termos:

“A licitante (___), CNPJ nº (___), estabelecida à Rua (___) nº (___), DECLARA para os fins previstos no edital da licitação de Tomada de Preços nº ___/___ que é qualificada como ___ (ME ou EPP), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que pretende utilizar-se dos benefícios desta lei para ter preferência no critério de desempate e postergar a comprovação na regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital. Sendo expressão da verdade, subscrevo-me. Local/UF/Data, Representante Legal e Assinatura.”

Fica expressamente observada que a licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, prestar informação falsa ou perturbar a realização do procedimento licitatório poderá ser declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública, além de sucedâneos de ordem civil e criminal.

Para efeitos desta licitação, consideram-se Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, respectivamente, as empresas que se enquadram nas definições do Inciso I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

A Declaração solicitada neste item deverá ser entregue fora dos envelopes de Documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Proposta Técnica.

Quando houver fase prévia de habilitação na licitação as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, além de prestarem a declaração de beneficiárias pelo regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 deverá ser observado:

- a) A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- b) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente restrição;
- c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.



d) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

V – DO CREDENCIAMENTO/REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

As proponentes que desejarem participar dos trabalhos da presente licitação através de representantes deverão credenciar, **POR PROCURAÇÃO**, somente 1 (um) representante legal, maior de 18 anos, com poderes específicos para, entre outros, renunciar aos recursos relativos a qualquer fase da licitação, previsto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98. A procuração deverá ser entregue em separado, diretamente a Comissão Permanente de Licitações.

Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto da licitante, o credenciado entregará:

a) Se procurador, procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, a iniciar pela representação dos Envelopes de Documentos e da Proposta, e tornar todas e quaisquer providência e decisões referentes à presente Tomada de Preços, em nome da licitante;

b) Se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da licitante.

c) O representante legal e ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

Estes documentos deverão ser apresentados no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes de Documentação, Proposta Técnica e Proposta de Preço. No caso de cópias, as mesmas já deverão estar devidamente autenticadas.

A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e de responder pela mesma.

Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

Será liminarmente desqualificada a empresa participante desta licitação, que apresentar documentação incompleta, rasurada e emendada, sem expressa ressalva;

VI – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA LICITAÇÃO

As Empresas interessadas em participar desta Licitação deverão entregar no Setor de Licitações e Contratos do Município de Ibema, até **às 09 horas do dia 30 de dezembro de 2019**, impreterivelmente, três envelopes indevassáveis, devidamente fechados e rubricados em seu fecho, contendo no envelope n.º 01 – Documentação de Habilitação; no envelope n.º 02 - Proposta Técnica e no envelope n.º 03 – Proposta Financeira e na parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

Município de Ibema - PR.

Tomada de Preços nº /2019

Razão Social do Proponente e endereço completo

Objeto: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação



ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA TÉCNICA

Município de Ibema - PR.

Tomada de Preços nº /2019

Razão Social do Proponente e endereço completo

Objeto: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação

ENVELOPE Nº 03 – PROPOSTA FINANCEIRA

Município de Ibema - PR.

Tomada de Preços nº /2019

Razão Social do Proponente e endereço completo

Objeto: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação

VII – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Somente serão aceitas as propostas das empresas que, no **ENVELOPE Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO)**, apresentar:

Para a habilitação, todos os licitantes deverão ter o Certificado de Registro Cadastral (CRC) ou apresentar a Documentação Completa, nos termos do artigo 22, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

A documentação de habilitação deverá ser apresentada no Envelope nº 1 (DOCUMENTAÇÃO), na seguinte conformidade:

NO QUE SE REFERE AO CRC:

- a) O cadastro deverá ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado;
 - b) Se no cadastro junto ao CRC o licitante não estiver habilitado, ou se não constar algum dos documentos exigidos nos itens:
 - c) **1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA** e
 - d) **2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, ou se esses documentos estiverem com a validade vencida, o licitante deverá apresentar documento equivalente válido;
 - e) O cadastro junto ao CRC deverá ser **complementado:**
 - e.1) Pela documentação disposta nos itens:
 - e.2) **3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e
 - e.3) **4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**;
 - e.4) Pelas declarações constantes do item:
- 5 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.**

No que se refere à DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, os licitantes deverão apresentar:

1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;



b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive às contribuições sociais;

c2) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante a apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Tributários “inscritos em Dívida Ativa” do Estado relativa ao domicílio ou sede do licitante e Certidão de Débitos Tributários “não inscritos na Dívida Ativa” do Estado relativa ao domicílio ou sede do licitante;;

c3) Prova de regularidade em relação aos Tributos Municipais (Mobiliário) relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

e) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei 5452](#), de 1º de maio de 1943.”

3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado (s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados.

4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Certidão Negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.



c1) A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme, nos termos do artigo 31, inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, com base no Balanço do último exercício social, os seguintes índices contábeis:

- * ILG = igual ou superior a 1,00;
- * LC = igual ou superior a 1,00;
- * IE = igual ou inferior a 0,50;

I – Tais itens serão calculados como segue:

$$\begin{aligned} * \text{ILG} &= (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP}) \\ * \text{ILC} &= (\text{AC} / \text{PC}) \\ * \text{IE} &= (\text{PC} + \text{ELP} / \text{AT}) \text{ Onde:} \end{aligned}$$

- ILG = Índice de Liquidez Geral;
- ILC = Índice de Liquidez Corrente;
- AC = Ativo Circulante;
- IE = Índice de Endividamento;
- PC = Passivo Circulante;
- RLP = Realizável a Longo Prazo
- ELP = Exigível a Longo Prazo
- AT = Ativo Total

c.2) Poderão participar desta licitação somente as Empresas que apresentarem os Índices exigidos no subitem “c1”.

5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a)** Declaração de que a empresa licitante não possui, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (a partir dos 14 anos de idade).
- b)** Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação, **assinada pelo representante legal da licitante, com firma reconhecida**, sob pena de inabilitação.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A documentação exigida neste edital poderá ser apresentada em seu original ou cópia devidamente autenticada, desde que perfeitamente legível, nos termos do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93.

Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da empresa licitante participante. Não serão aceitos protocolos, guias de pagamentos ou quaisquer outras formas de apresentação de documento diferentes das exigidas neste edital.

Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Em nenhuma das hipóteses será concedido novo prazo para a apresentação de documentos para habilitação exigidos neste Edital. A CPL reserva, ainda, o direito de exigir (em qualquer oportunidade), os esclarecimentos complementares que julgar necessários ao perfeito atendimento e compreensão das propostas apresentadas.



Serão aceitas certidões nos limites de sua validade e quando não especificada qualquer validade na certidão, estas deverão ter sido expedidas num prazo não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos documentos de habilitação/proposta comercial.

Todos os documentos de “habilitação” deverão, quando for o caso, estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes;

A licitante que deixar de apresentar ou apresentar quaisquer dos documentos exigidos, em desacordo com o edital será considerada **INABILITADA**.

Havendo concordância de todos os licitantes quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas na fase de habilitação e expressa desistência quanto à interposição de recurso poderá ocorrer, na seqüência, a abertura dos envelopes nº 2 (proposta técnica);

Caso não ocorra à hipótese prevista no item anterior, a Comissão marcará e divulgará, oportunamente, a data para a abertura dos envelopes nº 2 (proposta técnica), através de publicação no Diário Oficial do Estado.

VIII – DA PROPOSTA TÉCNICA

O envelope Nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” deverá conter a descrição do sistema de ensino ofertado, amostras completas de todos os materiais, compatíveis com o objeto licitado e de acordo com as exigências do Anexo I, devendo fornecer, ainda, endereço eletrônico e a senha de acesso para o portal conectado à Internet, a fim de viabilizar o julgamento e a classificação das propostas, em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital e no Anexo I.

A proposta técnica deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, conter o nome, endereço e CNPJ da empresa, estar datilografada ou impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras e entrelinhas, datadas, rubricadas e assinadas nas respectivas páginas finais.

A assessoria técnico-didático-pedagógica obrigatoriamente deverá ser realizada por profissional qualificado.

Poderá haver a substituição dos profissionais desde que comunicado com antecedência a Secretaria Municipal da Educação e sendo os substitutos possuidores da mesma qualificação ou superior dos profissionais substituídos.

A proponente deverá apresentar, ainda, amostras compatíveis com os materiais especificados neste Edital, identificadas como conteúdo integrante do Envelope 2 (PROPOSTA TÉCNICA), a fim de que a Comissão Especial de Educação possa efetuar a análise do material didático, atendendo ao critério de pontuação, por meio da comparação com as especificações técnicas exigidas no Anexo I.

As amostras deverão compreender: o material didático do aluno, do professor e os materiais de apoio, bem como descritivos dos serviços constantes no Anexo I.

As amostras deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações e Contratos do Município de IBEMA, juntamente com os demais envelopes, sendo que material será analisado em conjunto pela CPL e pela Comissão Especial de Educação designada especificamente para este fim, a qual considerará na sua análise os seguintes elementos, pontuados de acordo com sua conformidade aos parâmetros e requisitos pedagógicos, indicados no Anexo I, juntamente com as propostas técnicas e emitirá Laudo Técnico com a classificação e pontuação das respectivas propostas.

As propostas técnicas e as amostras que não atenderem os requisitos mínimos de admissibilidade especificados no Anexo I serão desclassificadas, não podendo a licitante passar para a fase seguinte.

Em nenhuma hipótese será concedido novo prazo para a apresentação da Proposta Técnica exigidos neste Edital. Podendo a CPL, entretanto, exigir em qualquer oportunidade, os esclarecimentos complementares que julgar necessários ao perfeito atendimento e compreensão das propostas apresentadas.



IX – DA PROPOSTA FINANCEIRA

O envelope nº 3 deverá conter proposta comercial a qual deverá ser redigida de forma clara, em língua portuguesa, com apresentação nítida, sem emendas, rasuras, borrões, entre linhas ou observações feitas à margem, devendo estar datada e assinada na última folha, por quem de direito, e rubricada nas demais, em uma só via, contendo: Nome e endereço da Licitante, bem como o número da presente licitação;

Preço unitário, total parcial e global;

Com os valores expressos em algarismos em moeda corrente nacional e por extenso, admitidas até 02 (duas) casas decimais;

Validade da proposta, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data da apresentação;

Nos preços propostos de verão estar incluídas todas as despesas com a execução do objeto licitado, como, por exemplo: materiais, impressão, arte, encadernação, embalagem, direitos autorais, custo intelectual, mão-de-obra especializada, equipamentos, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto da presente licitação.

A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das propostas;

Deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob a pena de desclassificação;

Os valores propostos serão de inteira responsabilidade da Licitante, sendo que, na hipótese de discrepância entre valores unitários e totais, prevalecerão os unitários.

As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento.

Qualquer proposta em desacordo com as exigências e especificações deste Edital será desclassificada.

Na **Proposta Financeira** deverão estar consignados os preços unitários (aluno/ano) e totais de cada item do objeto licitado, de conformidade com o Anexo II deste Edital – Modelo da Proposta de Preço, ficando fixado em R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), como preço global máximo admissível para fins de julgamento das propostas financeiras deste Edital, atendendo ao disposto no artigo 48, c/c artigo 40, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

X – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

Os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços acondicionados nos envelopes “1”, “2” e “3”, serão recebidos simultaneamente pela Comissão Permanente de Licitação – CPL na data, hora e local indicados neste Edital.

A CPL somente receberá Documentos e Propostas que lhes forem entregues pessoalmente, não sendo admitido o envio da documentação ou das propostas pelo correio ou qualquer outro meio.

Serão lavradas Atas em todas as sessões que se realizarem, onde se mencionarão todas as ocorrências, inclusive as propostas apresentadas, reclamações e impugnações formuladas que possam, direta ou indiretamente, interessar ao julgamento da licitação devendo as respectivas atas ser assinadas pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes.



Não serão objeto de exame ou deliberação os fatos ou alegações não pronunciadas até o encerramento de cada sessão, bem como as não inseridas nas respectivas atas, não cabendo, conseqüentemente, aos ausentes o direito e opor reclamação.

XI – ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO” “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA FINANCEIRA”

No dia e horário estabelecido neste edital, na presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas participantes, serão abertos os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e examinados e rubricados os respectivos conteúdos.

Serão inabilitadas as licitantes cuja documentação se apresente incompleta ou irregular, na forma das exigências deste instrumento. Assim também aqueles cujos documentos apresentarem incorreções, rasuras e entrelinhas, sem a devida ressalva, sendo-lhes devolvidos os envelopes n.º 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” e n.º 03 - “PROPOSTA FINANCEIRA”, constando da respectiva ata os motivos da inabilitação.

Serão restituídos os envelopes “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA FINANCEIRA” dos licitantes inabilitados, desde que os mesmos tenham desistido expressamente da interposição de recursos, ou após sua denegação, quando for o caso, devendo constar em ata.

Sendo oferecidos recursos, relacionados à fase de Habilitação, no ato, ou reservado à empresa julgada habilitada ou inabilitada o direito de recurso, no prazo legal, a Comissão Permanente de Licitações suspenderá os trabalhos, retendo os envelopes “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA FINANCEIRA”, devidamente rubricados pelos presentes, para vencida a fase de Habilitação, dar prosseguimento, designando-se nova data.

Não havendo impugnação na fase de Habilitação e havendo desistência expressa do oferecimento de recurso, que constará na ata, será dada continuidade aos trabalhos, procedendo-se a abertura dos envelopes n.º 02 – “PROPOSTA TÉCNICA”, das licitantes habilitadas.

Abertos os envelopes de “PROPOSTA TÉCNICA” das licitantes habilitadas, e vistados os documentos pelos membros da Comissão de Licitações e licitantes presentes, a sessão será suspensa, para análise e julgamento da capacitação técnica, retendo-se os envelopes n.º 03 – “PROPOSTA FINANCEIRA”, devidamente rubricados pelos presentes, para vencida a fase de julgamento das propostas técnicas, dar prosseguimento, designando-se nova data.

A “PROPOSTA TÉCNICA” das licitantes habilitadas serão analisadas em conjunto pela CPL e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, composta pela Secretária, Pedagogos e Professores.

Serão restituídos os envelopes “PROPOSTA FINANCEIRA” dos licitantes julgados desqualificados em sua capacitação técnica, desde que os mesmos tenham desistido expressamente da interposição de recursos, ou após sua denegação, quando for o caso, devendo constar em ata.

Sendo oferecidos recursos, relacionados à fase de julgamento das propostas técnicas, no ato, ou reservado à empresa julgada desqualificada o direito de recurso, no prazo legal, a Comissão Permanente de Licitações suspenderá os trabalhos, retendo os envelopes “PROPOSTA FINANCEIRA”, devidamente rubricados pelos presentes, para vencida a fase de capacitação técnica, dar prosseguimento, designando-se nova data.

Não havendo impugnação na fase de capacitação técnica e havendo desistência expressa do oferecimento de recurso, que constará na ata, será dada continuidade aos trabalhos, procedendo-se a abertura dos envelopes n.º 03 – “PROPOSTA FINANCEIRA”, dos licitantes habilitados.

Todos os documentos dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA FINANCEIRA” serão rubricados pelos representantes credenciados das empresas participantes e pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações;



Das reuniões para abertura e julgamento das propostas serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos representantes das empresas participantes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitações;

Fica facultado à Comissão Permanente de Licitações, ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências, para esclarecer ou complementar a instrução do processo, ou ainda, pedir o parecer de outros órgãos, pessoas, da Administração ou não. Comprovada a existência de qualquer irregularidade a Empresa será automaticamente excluída do certame;

Os representantes das empresas licitantes tomarão ciência do certame e do competente ato de adjudicação e homologação através de publicação pelo Diário Oficial do Município;

Os atos públicos poderão ser presenciados por qualquer pessoa, porém, só terão direito de usar da palavra, a rubricar documentos, a consignar recursos e a firmar ata, os representantes devidamente credenciados pelas proponentes.

XII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Procedendo-se a abertura do **ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA**, será suspensa a sessão para que a CPL e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação proceda a análise e o julgamento das mesmas, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

O julgamento das propostas técnicas será feito em consonância aos critérios estipulados no presente edital e em seu Anexo I, levando-se em consideração, não isoladamente, mas, em conjunto, todos os fatores que venham a contribuir para a escolha da proposta mais vantajosa decorrente da análise das propostas técnicas e das amostras.

As amostras e as propostas técnicas serão analisadas em conformidade aos critérios especificados no Anexo I deste Edital, desclassificando-se aquelas que não atenderem aos requisitos de admissibilidade mínimos.

O critério de julgamento será o legalmente previsto para licitações do tipo TÉCNICA E PREÇO (inciso III, do § 1º, do artigo 45, da Lei 8.666/93).

Após a análise das amostras e das propostas técnicas a Comissão especialmente designada emitirá laudo, atestando aquelas classificadas e a pontuação aferida.

O resultado do exame das propostas técnicas será comunicado às proponentes através de publicação no Diário Oficial do Estado.

A pontuação técnica levará em consideração os itens estabelecidos no Anexo I.

A Nota Técnica da Proposta (NTP) será obtida pela aplicação da seguinte expressão matemática:

$$\text{NTP} = \frac{\text{POL}}{\text{MPA}}$$

Onde:

NTP = Nota Técnica da Proposta

POL = Pontos Obtidos pela Licitante

MPA = Maior Pontuação Alcançada

Serão automaticamente desclassificadas as propostas técnicas que apresentarem pontuação inferior a 70% (setenta) por cento da Pontuação Máxima, que é de 4.030 (quatro mil e trinta) pontos.

XIII – DO PROCESSAMENTO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS



Na data fixada para a sessão de abertura dos Envelopes nº 03 a Comissão devolverá, mediante recibo, à proponente desclassificada na fase anterior, o respectivo Envelope nº 03, fechado e inviolado. Caso a proponente desclassificada não se fizer representar neste ato, o Envelope nº 03 ficará à disposição para retirada, após a homologação da licitação.

Proceder-se-á, então, à abertura dos Envelopes nº 03 das proponentes classificadas, verificando-se o atendimento aos requisitos especificados no edital. As propostas serão rubricadas pela Comissão e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

Serão desclassificadas as propostas de preços que contiverem descontos ou execução condicionada a prazos, vantagens de qualquer natureza aqui não previstas, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e também não serão aceitas propostas com preços de valor zero, irrisórios ou manifestamente inexequíveis ou excessivos.

Nas propostas de preços, em havendo discrepância entre o valor numeral e o por extenso, do Preço Total, prevalecerá o valor por extenso, para fins de adoção.

A classificação das propostas de preços far-se-á mediante a obtenção da Nota da Proposta de Preços (NPP) que será calculada de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$NPP = \frac{MPP}{PPL}$$

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços

MPP = Menor Preço Proposto

PPL = Preço Proposto pela Licitante

Obs.: A nota NPP será calculada com **duas** casas decimais, desprezando se as demais.

O resultado do exame das propostas será comunicado às proponentes através de publicação no Diário Oficial do Estado.

XIV – DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS

Será julgada a proposta mais vantajosa àquela que, cumprindo o exigido no Edital, apresentar a Maior Nota Final (NF), através da média ponderada entre a Nota Técnica da Proposta (NTP) e a Nota da Proposta de Preços (NPP), calculada pela seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(7 \times NTP) + (3 \times NPP)}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

NTP = Nota Técnica da Proposta

NPP = Nota da Proposta de Preços

Obs.: A nota NF será calculada com duas casas decimais, desprezando-se as demais.

Em caso de empate entre duas ou mais proponentes, após a obtenção da média ponderada das notas correspondentes à proposta técnica e de preço de cada uma das empresas, o desempate será efetuado de conformidade com o § 2º, do artigo 45, da Lei 8.666/93, realizando a Comissão de Licitações sorteio entre essas, obedecido ao disposto no §2º, do artigo 3º, do



mesmo diploma legal, em ato previamente designado, sendo facultada a presença de representantes.

Das sessões lavrar-se-ão atas circunstanciadas nas quais serão registradas todas as ocorrências sendo, ao final, assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes devidamente credenciados.

As comunicações referentes a este certame serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

XV – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação do Município, caberá recursos à Autoridade Superior, através do Presidente da CPL, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da lavratura da Ata ou da intimação do ato (art. 109 da lei nº 8.666/93).

Os recursos serão dirigidos à Autoridade Superior, por intermédio do Presidente da CPL, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, neste prazo, encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão.

Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, ou venham apontar eventuais falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso (§ 2º, art. 41 da Lei 8.666/93).

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo, para tanto, protocolizar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. A Administração deverá julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º, artigo 41 da Lei 8.666/93.

Admitem-se recursos por intermédio de e-mail licita@pibema.pr.gov.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no Setor de Protocolo.

Os recursos e as impugnações deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo desta Administração, no endereço constante no preâmbulo deste ato convocatório, em dias úteis e no horário de expediente da Administração.

XVI – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, procedido ao julgamento, encaminhará o processo completo, com a classificação das empresas, ao senhor Prefeito Municipal, a quem caberá determinar a adjudicação e homologação, convocando o vencedor para assinatura do contrato.

A Prefeitura reserva-se o direito, na forma da Lei, de, em qualquer etapa do procedimento licitatório até a assinatura do contrato, adotar as medidas que julgar oportunas e convenientes, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

XVII – DO CONTRATO

A minuta do contrato a ser celebrado, encontra-se apenas ao presente Edital e dele fazendo parte integrante para a devida ciência dos licitantes e demais efeitos legais.

O Objeto da licitação será contratado com o licitante classificado em primeiro lugar. Não sendo celebrado com este, poderá a CONTRATANTE convocar os demais licitantes nos termos do § 2º artigo 64 da Lei 8.666/93.

Adjudicado o objeto desta Tomada de Preços, o vencedor estará automaticamente convocado para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do despacho, assinar o contrato, devendo para tal depositar na Tesouraria Municipal, a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, a título de caução para a garantia da perfeita



execução do contrato, em uma das formas previstas no art. 56 da lei Federal nº 8.666/93 sob pena de decair do direito a contratação.

Pela recusa, será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do ofertado, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.

A licitante vencedora que vier a ser contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

XVIII – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados parcialmente mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, com base em valores apurados das entregas bimestrais efetivamente executados no período, conforme os valores unitários constantes na proposta de preço.

As faturas serão emitidas em moeda corrente nacional e conterão o atesto da Secretaria Municipal de Educação.

O pagamento de cada fatura se realizará até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

XIX – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência – em virtude de descumprimento das obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- b) Multa – equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato, em virtude de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas, aplicada até o limite de 05 (cinco) dias;
- c) Multa – equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor integral do contrato, em razão de inexecução total ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Considerando que a reabilitação da empresa punida será concedida sempre que houver o ressarcimento à Administração pelos prejuízos causados e pelo decurso do prazo da sanção aplicada.

A Administração, antes da imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, caso existirem notas fiscais em aberto, bem como poderão ser cobradas judicialmente.



XX – DA ENTREGA

Os materiais didáticos objeto desta licitação serão recebidos no Paço Municipal, situado a Avenida Ney Eurison Napoli, 1426, Centro, Ibema-PR, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento por parte da empresa da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas.

As Ordens de Fornecimento serão emitidas antes do início de cada bimestre durante o ano letivo de 2020 e poderão sofrer alterações nas quantidades de acordo com a legislação vigente.

Os materiais serão recebidos, após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram.

Se, após o recebimento, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora das especificações ou incompletos, será enviada uma notificação à Contratada e o material deverá ser reenviado em até 15 (quinze) dias corridos.

XXI – DOS PRAZOS

O prazo para execução e conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

O prazo de 12 (doze) meses poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses de acordo com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

O prazo de validade da proposta não deve ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua apresentação.

XXII – DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E REAJUSTES

O contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (art. 65, § 1º, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99);

Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre os contratantes, conforme previsto na Lei Federal n.º 9.648/98.

Do Reajuste: Os preços apresentados terão seus valores fixos em Reais. Esses valores, inicialmente contratados, poderão ser reajustados, somente após um ano, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, a contar da data da entrega da proposta, ou na falta deste, por outro que o substitua, de acordo com a legislação federal, especialmente a Lei Federal nº 10.192/01.

XXIII – DO SUPORTE LEGAL

Aplicam-se à presente licitação e ao contrato que dela defluirá, as disposições constante na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nas demais legislações e normas legais aplicáveis e cabíveis à espécie, inclusive supletivamente, os princípios gerais do Direito Público ou Privado.

XXIV – DOS RECURSOS FINANCEIROS



As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta de recursos constantes do orçamento previsto para o exercício 2020, pela classificação orçamentária abaixo relacionada, e a consignada em orçamentos futuros, se for necessário:

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (150) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (152) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00 (211) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (212) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (213) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (214) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.30.00 (232) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (233) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (234) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (235) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

XXV – DA FISCALIZAÇÃO

O MUNICÍPIO, por meio do Departamento de Educação, designará funcionário para efetuar a fiscalização do contrato em conjunto com o departamento de almoxarifado, solicitando à Contratada, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente contrato.

XXVI – DA RESCISÃO

Para a rescisão do futuro contrato aplicam-se, no que couber, as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes. Em caso de rescisão a Administração adotará as providências previstas na lei de regência, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Poder Público Municipal.

XXVII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Convite de Preços que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento na forma de Código Civil.

XXVIII – DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A CPL poderá propor à Autoridade Superior a revogação ou anulação desta licitação, sem que disso decorra para as licitantes qualquer direito a indenização, compensação ou reclamação.

O Município se reserva o direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por justificada conveniência



administrativa ou anulá-lo por ilegalidade, sem que às licitantes caibam qualquer direito de receber qualquer indenização ou ressarcimento, ficando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Até a data da assinatura do instrumento contratual, poderá a CPL excluir licitantes, em despacho motivado, sem direito a indenização e sem prejuízo de outras sanções, caso venha ter ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação será realizada por comunicação direta ou por escrito aos interessados, exceto no caso de revogação ou anulação, quando se dará ciência por publicação oficial.

Em qualquer fase do certame seletivo, a CPL poderá solicitar às licitantes os esclarecimentos eventualmente necessários a um perfeito entendimento e compreensão das propostas apresentadas.

Em nenhuma hipótese serão permitidas propostas alternativas.

Qualquer alteração significativa que exija divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, que importe em alteração nas propostas em elaboração pelos licitantes, ocorrida após a publicação do aviso pertinente a esta licitação, implicará na reabertura do prazo inicialmente estabelecido (§ 4º, art. 21 da Lei nº 8.666/93).

As situações não previstas neste edital serão reguladas pela Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.

XXIX – ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital os Anexos de I ao V.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;
ANEXO IV – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO;

XXX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações não previstas neste edital serão reguladas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Os interessados que desejarem a cópia deste edital e anexos, poderão retirá-los no Setor de Licitações do Paço Municipal, no horário de expediente, de segunda à sexta-feira ou pelo site oficial: pibema.pr.gov.br.

Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas – PR, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir sobre o referido edital e contrato.

Ibema, 27 de novembro de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO



Anexo I – Termo de Referência

OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, VISANDO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS** com sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental, composto de:

- Livros didáticos para alunos e professores do Ensino Fundamental;
- Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores;
- Formação continuada e capacitação de docentes e gestores;
- Avaliação de aprendizagem para alunos;
- Avaliação institucional para a gestão municipal.

FINALIDADE

As exigências presentes no mundo contemporâneo denunciam a necessidade da escola estar preparada para lidar com elas, nesse sentido, cabe a instituição educativa, a função de transmissão de conhecimentos de forma associada à realidade. Desta forma, faz-se necessário o aprimoramento de novas formas didáticas e metodológicas de promoção do processo de ensino e aprendizagem através da aquisição de um sistema pedagógico de ensino, que tem por finalidade apoiar e sustentar o projeto educacional a ser utilizado pelos professores e alunos da educação infantil, ensino fundamental I e II, e que sejam compostos de material didático, para docentes e discentes, estruturado e integrado por disciplinas que se apresentem com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais referenciais normatizados pelo MEC, um portal com conteúdo educacional, que articule informações e atividades juntamente com o material didático e que dê suporte para a pesquisa, produção e formação de docentes e discentes. O sistema também deve apresentar uma proposta de assessoria pedagógica de implantação e formação continuada do corpo docente, equipes técnica e gestores da educação municipal, bem como ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem dos alunos.

JUSTIFICATIVA

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação deste Município de IBEMA definiu alguns critérios observando as convicções políticas pedagógicas do Município, a serem adotados na rede pública, com o objetivo de disponibilizar o que há de melhor no mercado e mais adequado à realidade educacional atual.

Para essa realidade, temos claro um conceito de educação que queremos construir, e que resumimos da seguinte forma: Ensinar é compartilhar, confrontar, debater ideias e mediante estas atividades, professores, alunos e comunidade transcende seus conhecimentos adquiridos, gerando novas estruturas mentais.

Compreendemos que o processo de formação humana não deve ser algo desvinculado dos acontecimentos que permeiam a sociedade, dado que o ato educativo deve, necessariamente, contribuir para que se desenvolvam seres humanos sensíveis, críticos, autônomos e capazes de lidar com as demandas e exigências desta mesma sociedade. Por esse motivo, defendemos a importância de a instituição educativa oportunizar espaços de aprendizagem, onde o conteúdo seja trabalhado de maneira viva, interativa, dinâmica, sendo possível dimensioná-lo sobre diferentes perspectivas, oportunizando ao educando, condições de



olhar a realidade com o intuito de compreendê-la, desenvolvendo o senso de percepção sobre os fatos, a prática do questionamento e da dúvida, e o desejo de saber mais e melhor, condições necessárias no processo de aprimoramento da competência crítica. Outrossim, acreditamos que uma das competências básicas inerentes ao trabalho docente é a de decidir sobre a qualidade e a quantidade de conhecimentos, ideias, conceitos e princípios a serem explorados nas atividades curriculares, estabelecendo uma relação intrínseca com a realidade social a qual esteja inserida e tornando o ensino contextualizado.

Nossos profissionais se encontram empenhados em investir na educação, almejando melhorias na qualidade do ensino destinado aos alunos que estão desde o Maternal II até os alunos que se encontram no último ano do Ensino Fundamental II.

Dentro desta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação deseja continuar oferecendo aos alunos e professores um universo de possibilidades de ampliação didática dos assuntos com outras informações e dados correlatos por meio de material didático, para docentes e discentes; um portal com conteúdo educacional, que articule informações e atividades juntamente com o material didático e que dê suporte para a pesquisa, produção e formação de docentes e discentes; uma proposta de assessoria pedagógica de implantação e formação continuada do corpo docente, equipes técnica e gestores da educação municipal; ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem dos alunos.

Sendo assim, pretendemos que a comunidade escolar forme parceria com um sistema pedagógico estruturado de ensino, que ofereça ferramentas educacionais inovadoras, pois assim será propiciada a concretização dos objetivos educacionais desta municipalidade.

Esse conjunto de elementos do sistema pedagógico deverá, de maneira integrada, acompanhar as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de estudos consistentes e qualificados para o alcance do aperfeiçoamento da mediação pedagógica, e, conseqüentemente, de melhores resultados de aprendizagens para o aluno. Os materiais também deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pelo MEC.

Além disso, para contribuir com o processo de inclusão na escola, o sistema pedagógico a ser adotado deverá disponibilizar materiais didáticos para alunos portadores de necessidades especiais (visuais), oferecendo, para tanto, materiais ampliados (A3) e em Braille, se necessário.

Os materiais didáticos devem privilegiar a articulação entre os conteúdos e estarem organizados por eixos e âmbitos de ensino para a Educação Infantil. Para os alunos do Ensino Fundamental, o sistema pedagógico deverá propor em seus recursos didáticos, situações pedagógicas que envolvam a pesquisa de diferentes naturezas, oficinas, trabalhos em grupo, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas, observações, etc. Tais estratégias deverão favorecer o desenvolvimento de diferentes competências e estilos de pensar, assim como estabelecer a noção de participação, em que o aluno é o sujeito do seu próprio processo de conhecimento, saindo de um estado de passividade para atuar como protagonista consciente na natureza e na tecnologia que o rodeiam.

Salienta-se que as situações de aprendizagem deverão promover o uso das diversas linguagens, e, com o intuito de envolver ainda mais os alunos no processo educativo, os materiais didáticos deverão atentar-se ao projeto gráfico, apresentando uma diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, sempre adequadas às metodologias propostas, às necessidades de aprendizagem e ao nível de escolaridade. Por último, os materiais também deverão conter materiais de apoio, com vistas a enriquecer as situações de ensino.

Quanto à inserção de tecnologias educativas no cotidiano escolar, o sistema pedagógico deverá disponibilizar um ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. Que contemple conteúdos didáticos, os quais abrangem todas as etapas e níveis de ensino, permitindo a análise das



progressões relacionadas ao ensino e a aprendizagem dos conteúdos de cada eixo ou área do conhecimento.

Pretende-se, ainda, que seja realizada uma formação continuada, como fonte de conhecimento para toda a equipe de profissionais da rede de ensino. Por isso, a assessoria deverá levar docentes e gestores a participarem de cursos e palestras, que objetivem apresentar o funcionamento e a estrutura do sistema pedagógico, assim como, de cursos que favoreçam a reflexão sobre temas educacionais que estão em destaque. Além dos encontros presenciais, também deverão ser disponibilizados atendimentos personalizados por telefone, e-mail e web conferência, garantindo a funcionalidade do sistema.

Para auxiliar nas necessidades administrativas do Município, o sistema pedagógico também deverá disponibilizar uma ferramenta que permita traçar o perfil da qualidade de ensino, apontando as suas forças e as suas fragilidades. Essa ferramenta é necessária porque pode informar sobre a qualidade da educação pública no município. Só que para isso, deve ser capaz de produzir informações, tendo por base os indicadores oficiais que medem a qualidade de ensino nas escolas do Brasil, tais como IDEB, Prova Brasil, Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono. Desta forma, será possível verificar quais as potencialidades e fragilidades do ensino, tornando possível aplicar de forma mais eficaz os investimentos na educação pública.

Por fim, objetivando analisar o aprendizado dos alunos e verificar os resultados entre as diferentes etapas em que o ensino é organizado, o sistema pedagógico deve disponibilizar uma ferramenta na área de avaliação educacional. Essa avaliação deve ser aplicada anualmente, e deverá coletar e sistematizar informações sobre o desempenho dos alunos do 3º e do 7º anos do ensino fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do SAEB (anos ímpares) e para os alunos do 4º e do 8º anos do ensino fundamental, nos demais anos (pares), verificando o nível de proficiência de cada aluno, por meio de testes e questionários contextuais nos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, com enfoque em leitura; Matemática, com ênfase na resolução de problemas; e Ciências, com foco nos fenômenos naturais e tecnologia. Com tal ferramenta, as ações educacionais serão mais bem direcionadas, o que irá fundamentar uma gestão mais eficaz, contribuindo assim com a qualidade de ensino.

Acreditamos que a escolha de um Sistema Estruturado de Ensino deve estar em consonância com os valores e com as políticas públicas de educação básica deste Município na medida em que suas propostas pedagógicas revelam acreditar que a transformação da vida da aula e a vida da escola dependem da possibilidade de se vivenciar práticas sociais que induzam a solidariedade, a colaboração, a experimentação compartilhada, assim como a outro tipo de relação com o conhecimento e a cultura, estimulando a busca, a iniciativa e a criação.

Diante do exposto acima, reafirma-se o desejo da equipe pedagógica da rede municipal de ensino, no sentido de que nossa comunidade escolar forme parceria com um sistema pedagógico que forneça para alunos e professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II, ferramentas pedagógicas inovadoras, com as características descritas anteriormente. Isso tudo para que esses mesmos alunos e professores possam usufruir de instrumentos, que farão a diferença na construção do processo de ensino e aprendizagem de maior qualidade.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (Quantitativos e Especificações Mínimas):

Estima-se, aproximadamente, a quantidade de **716 (setecentos e dezesseis) alunos** dos estabelecimentos escolares do Município, e mais os professores, para utilização dos materiais didáticos e demais recursos, com a seguinte distribuição:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Níveis de Ensino	Níveis/Anos	Qtde de alunos no ano de 2020
Educação Infantil	Maternal I	56
	Maternal II	48
	Maternal III	69
	Pré I	67
	Pré II	82
Ensino Fundamental I	1º Ano	79
	2º Ano	99
	3º Ano	59
	4º Ano	78
	5º Ano	79

Professores	Níveis/Anos	Qtde de Professores
Educação Infantil	Maternal I	6
	Maternal II	3
	Maternal III	6
	Pré I	4
	Pré II	4
Ensino Fundamental I	1º Ano	4
	2º Ano	4
	3º Ano	4
	4º Ano	4
	5º Ano	4

Especificações Mínimas:

O material pedagógico do sistema estruturado de ensino a ser aplicado no município deverá estar em conformidade em sua integralidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo.

As empresas licitantes deverão apresentar, juntamente com a proposta técnica, as amostras dos materiais didáticos e demais recursos, produtos e serviços que compreendem o sistema pedagógico, conforme características a seguir.

A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descriptivos especificados neste item implicará na desclassificação da empresa participante.

1. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL DIDÁTICO

1.1. Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil, Maternal I, II e III, sendo:

Para a criança

➤ 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal;



capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.

➤ 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

Para o professor

➤ 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, acabamento em espiral.

➤ 01 (um) livro didático anual de Arte e Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

➤ 01 (um) CD que complementa o livro didático integrado e o livro didático de Arte, composto de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons.

➤ Materiais complementares, consumíveis, confeccionados em papel resistente, compostos por 01 (um) cartaz régua do crescimento e 01 (um) calendário anual, com picote, organizado em 12 (doze) cartazes, sendo 01 (um) para cada mês do ano.

➤ 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

1.2. Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil, Pré I, sendo:

Para a criança

➤ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.

➤ 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

Para o professor

➤ 4 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.

➤ 1 (um) livro didático anual de Arte e Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

➤ 01 (um) CD que complementa o livro didático por eixos e o livro didático de Arte composto de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons.

➤ 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.



1.3. Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil, Pré II, sendo:

Para a criança

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual de Arte e Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD que complementa o livro didático integrado e o livro didático de Arte composto de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons.
- Material complementar, consumível, confeccionado em papel resistente, composto por 01 (um) cartaz referente à uma temática específica trabalhada no livro didático integrado.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

1.4. Livros didáticos

1 . 4. 1. Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano):

Material para o aluno

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, com adesivos; e acabamento em espiral.

Material para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio



no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral.

➤ 01 (um) livro didático anual, contendo a integração de História e Geografia Regional com conteúdos relacionados às primeiras povoações; ao cotidiano e à cultura dos habitantes; dos meios de transporte e de comunicação; e, a outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores. (somente para 4º ano)

➤ 01 (um) livro didático anual, contendo a integração de História e Geografia Regional com conteúdos relacionados aos deslocamentos populacionais; movimentos políticos e sociais; relevo e hidrografia; clima e vegetação; atividades econômicas e, outros aspectos próprios da Unidade Federativa da qual o município faz parte. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores. (somente para 5º ano)

➤ 04 (quatro) livros didáticos de Língua Inglesa, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

➤ 01 (um) CD anual, gravado por falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho.

➤ 04 (quatro) livros didáticos de Arte, sendo 01 (um) para cada bimestre. Material em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

➤ 01 (um) CD anual com músicas relacionadas ao material de Arte. (somente para 1º ano)

➤ 08 (oito) pranchas para o trabalho com Arte. (somente para 1º ano)

➤ 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.

➤ 04 (quatro) cartazes, sendo 1 (um) metro do crescimento, 1 (um) calendário, 1 (um) de histórias, 1 (um) de quadrinhas e parlendas. (somente para 1º ano)

➤ Cartões móveis com letras e números. (somente para 1º ano)

2. DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

2.1 Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores: Ambiente digital de aprendizagem com acesso para alunos, familiares, professores e gestores, por meio de logins e senhas individuais. Composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. Que ofereça objetos educacionais interativos para complementação dos conteúdos do material didático. Para comprovação de atendimento deste item, deverão ser apresentadas senhas ou chaves para acesso e um documento especificando detalhes do ambiente virtual disponível, bem como das ferramentas possíveis de serem utilizadas.

2.2 Formação continuada e capacitação de docentes e gestores: Formação de docentes e gestores dos diversos níveis (Educação Infantil e Ensino Fundamental), cujo conteúdo tenha alinhamento com os materiais didáticos impressos. Para atendimento deste item, deverão ser apresentado um descritivo geral do assessoramento e sua contribuição para formação continuada de toda equipe (técnica, docentes e gestores). A cada final de carga horária de formação, emitir certificado aos participantes. Deverão ser fornecidas no mínimo 100 (cem) horas, distribuídas conforme demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.



2.3 Avaliação de aprendizagem para alunos: Ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem que deve ser aplicada anualmente, em modo impresso e deverá coletar e sistematizar informações sobre o desempenho dos alunos do 3º e do 7º anos do ensino fundamental, nos anos em que ocorre a aplicação oficial do SAEB (anos ímpares) e para os alunos do 4º e do 8º anos do ensino fundamental, nos demais anos (pares), verificando o nível de proficiência de cada aluno, por meio de testes e questionários contextuais nos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, com enfoque em leitura; Matemática, com ênfase na resolução de problemas; e Ciências, com foco nos fenômenos naturais e tecnologia. Para comprovação de atendimento deste item, deverá ser apresentado um documento especificando detalhes do processo de avaliação dos alunos.

2.4. Avaliação institucional para a gestão municipal: Ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal, para acompanhamento dos resultados educacionais do município. Para comprovação deste item, deverá ser apresentado um documento especificando detalhes da ferramenta, bem como um modelo do relatório gerado pelo Sistema.

2.5. Capa personalizada para os livros didáticos: Para atendimento deste item, deverá ser apresentada uma sugestão/proposta de capa personalizada contemplando imagens do município.

3. AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. AMOSTRAS

Para efeitos de atribuição das pontuações às propostas técnicas, os licitantes deverão entregar os documentos e as amostras de materiais abaixo indicadas, conforme descrito no item 01 do Termo de Referência:

Item	Descrição	Situação
1	Coleção de livros ou apostilas didáticas, para o aluno e professor, Maternal I, II e III; Pré I e Pré II da Educação Infantil, 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, conforme descrito no item 5.	() Entregue () Não Entregue
2	Descrição dos serviços de Avaliação de aprendizagem para alunos.	() Entregue () Não Entregue
3	Descrição dos serviços de Avaliação institucional para a gestão municipal.	() Entregue () Não Entregue
4	Descrição do Ambiente digital de aprendizagem e senha de acesso para o portal conectado à Internet.	() Entregue () Não Entregue
5	Projeto para os cursos de assessoria pedagógica, para os educadores, gestores e equipe técnico-pedagógica e funcionários da educação.	() Entregue () Não Entregue

3.2. ESPECIFICAÇÕES DESEJÁVEIS – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

O julgamento das propostas técnicas dos licitantes será realizado de acordo com os seguintes critérios:



Pontuação 10: Atende Integralmente (AI) ao elemento de avaliação: O Material do Sistema Pedagógico de Ensino atende plenamente os critérios de avaliação na apresentação, com ótimo nível de qualificação, na forma, nos conteúdos em relação a idade dos alunos. **Pontuação 5:** Atende Parcialmente (AP) ao elemento de avaliação: O Material do Sistema Pedagógico de Ensino é regular e atende minimamente os critérios de avaliação: na apresentação, na forma, nos conteúdos em relação a idade dos alunos.

Pontuação 0: Não Atende (NA) ao elemento de avaliação. A licitante apresenta o conteúdo em desconformidade com o referido Edital.

Comissão Técnica: _____

Empresa: _____

MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS EDUCAÇÃO INFANTIL			
FATORES	PONTUAÇÃO		
	10	5	0
Material didático para crianças da Educação Infantil com situações didáticas que respeitam as etapas do desenvolvimento cognitivo, físico, motor, social e afetivo da criança.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica embasada na concepção interacionista, a qual promove a autonomia e o protagonismo infantil.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com dinâmicas de aprendizagens interativas, com objetivo de proporcionar avanços no seu desenvolvimento integral e que ressaltam a importância do brincar e das interações entre crianças e entre crianças e adultos.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que integra os campos de experiências e os direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular.			
Material didático para crianças da Educação Infantil com projeto gráfico adequado a essa faixa etária, colorido, atraente, com espaços adequados para registro e com imagens contextualizadas aos conteúdos trabalhados.			
Material didático para crianças da Educação Infantil que integra as ações do educar e do cuidar, como funções indissociáveis e, também, essenciais para o melhor desenvolvimento das atividades propostas.			
Material didático para crianças da Educação Infantil respaldado em autores renomados nas áreas da Psicologia e da Educação como: Piaget, Vygotsky, Wallon, Winnicott e Kishimoto.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que contempla proposta de ensino, orientação didática, saberes e conhecimentos, reflexões acerca dos objetivos propostos nas diferentes práticas, avaliação e referenciais bibliográficos.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com as páginas do livro do aluno, em formato reduzido, acompanhadas de orientações metodológicas.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que apresenta o quadro de conhecimentos, saberes e valores, relacionado à proposta pedagógica de cada campo de experiências, aos encaminhamentos metodológicos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento específicos das unidades.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com sugestões de atividades e de leituras que evidenciam o processo avaliativo, com base em situações de interação entre o professor e a criança.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil que possibilita reflexão, seleção, organização, planejamento, mediação e monitoramento do conjunto das práticas desenvolvidas em sala de aula e das interações promovidas, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças.			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que integra e articula os campos de experiências e os direitos de aprendizagem assegurados na Base Nacional Comum Curricular			
Livro para o professor que trabalha com crianças da Educação Infantil com proposta pedagógica que orienta quanto às condições necessárias para que a criança aprenda e se desenvolva, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.			
COLEÇÃO PARA CRIANÇAS DE 03 ANOS			
Material didático com um personagem que acompanha e direciona as atividades desenvolvidas ao longo do trabalho proposto, de modo que ela se familiarize e se identifique com o material.			
Material didático que possibilita, por meio de atividades e propostas diferenciadas, a promoção de atitudes solidárias e de cuidado na sua interação com crianças e adultos.			
Material didático que possibilita a criança comparar características de colegas (tamanho, altura, etnia, preferências, moradias), identificando semelhanças e diferenças.			
Material didático que a criança demonstre a valorização das características do seu corpo, nas diversas atividades das quais participa, como em momentos de cuidado de si e do outro, em jogos, histórias e em atividades artísticas.			
Material didático para que a criança explore sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais, acompanhados por diversos tipos de canção.			
Material didático que possibilita que a criança de 3 anos identifique as possibilidades de se expressar em diferentes linguagens, como: desenho, cinema, música, movimento e teatro.			
Material didático com atividades que relatam as transformações observadas em materiais, animais, pessoas e no ambiente.			
Material didático que possibilita a criança o desenvolvimento de uma postura ativa nos espaços de convivência e vivência, nos quais está inserida.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Material didático para que a criança contemple em sua proposta os processos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se, que se constituem nos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular.			
Material didático que disponibiliza ícones, os quais remetem aos campos de experiências propostos pela BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.			
COLEÇÃO PARA CRIANÇAS DE 04 ANOS			
Material didático para que a criança contemple atividades com ditados de textos orais feitos por ela própria, nas quais o professor passa a ser o seu escriba.			
Material didático que propõe o uso de diferentes materiais, suportes e procedimentos para grafar, explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes.			
Material didático que estimula a criança a compartilhar com outras crianças, situações de cuidado com as plantas e com os animais nos espaços da instituição escolar e fora dela.			
Material didático que possibilita que a criança consiga identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo e ao lado) e temporais (antes, durante e depois).			
Material didático que propõe que a criança registre o que observa ou mede, fazendo uso mais elaborado da linguagem do desenho, das relações matemáticas e da escrita, de forma não convencional, ou utilizando recursos tecnológicos.			
Material didático que propõe à criança atividades que privilegiam as interações e as brincadeiras como eixos estruturantes da aprendizagem e do desenvolvimento infantil.			
Material didático que disponibilize elementos e recursos gráficos, visuais e orais que a instrumentalizam quanto à iniciação dos processos de alfabetização e letramento.			
Material didático que disponibilize ícones, os quais remetem aos campos de experiências propostos pela BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.			
Material didático que propicia atividades, nas quais ela possa observar, questionar, levantar hipóteses, fazer julgamentos, concluir e, dessa forma, assimilar novos conhecimentos.			
COLEÇÃO PARA CRIANÇAS DE 05 ANOS			
Material didático que comunica as ideias e sentimentos das pessoas e dos diversos grupos, por meio de contatos diretos ou das tecnologias da educação.			



Material didático que destaca a importância da oposição frente a qualquer forma de discriminação.			
Material didático que privilegia o registro, convencional ou não, de experiências pessoais ou atividades realizadas na escola demonstradas por meio de fotografias, vídeos, desenhos e escrita.			
Material didático que privilegia o levantamento de hipóteses sobre textos escritos, destacando características próprias da escrita e a evidenciando como a representação da fala.			
Material didático que desperta o interesse, o respeito e valorização pelas diferentes manifestações culturais brasileiras.			
Material didático que identifica e seleciona fontes de informações para responder questões sobre a natureza e sua preservação.			
Material didático que valoriza o relato de fatos importantes e marcantes sobre o seu nascimento, desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.			
Material didático que disponibiliza ícones, os quais remetem aos campos de experiências propostos pela BNCC: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e, Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.			
Material didático que valoriza as escritas espontâneas enquanto indicativo da compreensão da escrita como sistema de representação da fala.			
Material didático que incentiva a identificação dos diferentes textos que circulam nos contextos nos quais está inserida, de modo que ela perceba que a língua escrita tem diversos usos sociais, gêneros, suportes e portadores.			
MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS ENSINO FUNDAMENTAL			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental elaborados com base nos documentos legais que regem a educação nacional.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que dispõem de material de apoio, com gramatura superior a do miolo, ao final dos livros, auxiliando na fixação dos conteúdos dos componentes curriculares trabalhados.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que abordam diferentes gêneros textuais, os quais se traduzem em uma abordagem metodológica, utilizada para estabelecer relações próximas ao universo cultural e social do aluno.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam, na abertura de cada capítulo, uma ilustração com temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que trabalham com textos complementares, explorando conteúdos relevantes aos componentes curriculares do Ensino Fundamental.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental ancorados em uma proposta pedagógica interacionista, a qual considera o professor como mediador do conhecimento e o aluno como elemento central nos processos de ensino e aprendizagem.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que incentivam a interdisciplinaridade e a função social dos conteúdos abordados, possibilitando relações entre os componentes curriculares do Ensino Fundamental.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com conteúdo que consideram a realidade e o contexto de vida dos alunos, valorizando os seus conhecimentos prévios.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que priorizam, no trabalho com os componentes curriculares, a importância de tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem dos povos indígenas no Brasil.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que reconhecem o modo próprio de vida das populações do campo e a utilização social desse espaço como primordial, em sua diversidade.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que destacam a história, a cultura e a imagem do povo afro-brasileiro, considerando sua importância e participação social ao longo da história.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com atividades que reconhecem a diversidade dos aspectos naturais ou da ação do homem, as quais podem interferir, positiva ou negativamente, nas questões socioambientais.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto gráfico composto por ilustrações claras, precisas, de fácil compreensão e que possibilitam intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar, comprovar, explicar e informar.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, os quais indicam orientação e escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que oferecem condições que instrumentalizam o aluno para a construção do seu conhecimento, permitindo-o atuar sobre a realidade, transformando-a.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que propõem atividades referentes a apropriação do sistema da escrita alfabética, de outros sistemas de representação, como os signos matemáticos, os registros artísticos, midiáticos e científicos, bem como, as formas de representação do tempo e do espaço.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que exploram as experiências, as memórias e a interação dos alunos com as tecnologias da comunicação e da informação de modo a estimular a sua curiosidade e potencializar a aprendizagem.			
Materiais didáticos para o Ensino Fundamental que apresentam proposta curricular, por ano/ciclo e por componente curricular, disponível na plataforma virtual de aprendizagem para consulta, download e impressão.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta orientações metodológicas detalhadas, contendo respostas e comentários relativos às atividades que respaldam as ações pedagógicas.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Livro para o professor do Ensino Fundamental que oferece sondagens diagnósticas as quais seguem os padrões estabelecidos pelo Saeb, presentes no 1º e 4º bimestres dos livros didáticos do 2º ano; e no 2º e 4º bimestres do 5º e 9º anos, em Língua Portuguesa e Matemática.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que apresenta uma proposta pedagógica que sistematiza questões que consideram o desenvolvimento do seu trabalho enquanto subsídio para novas discussões, planejamentos e avaliações			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que sugere, para cada capítulo, o número de aulas previsto, destacando os objetos de conhecimento privilegiados, bem como as habilidades a serem desenvolvidas.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza sugestões de leituras, sites, fontes de pesquisa e atividades complementares ao final de cada capítulo e em todos os componentes curriculares.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental com fundamentação teórica, sugestões de procedimentos e referências bibliográficas que contribuem para a atualização e o aperfeiçoamento do docente.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que valoriza o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada componente curricular, seus objetivos, conteúdos e avaliação.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza um mapa curricular integrado, o qual apresenta, além dos objetos do conhecimento, habilidades a serem desenvolvidas e as páginas do Livro Didático que os contemplam.			
Livro para o professor do Ensino Fundamental que disponibiliza ícones e seções específicos, os quais indicam possibilidades diferenciadas de trabalho em cada componente curricular.			
COLEÇÃO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa que apresenta como pressuposto teórico, o uso e a função social da linguagem por meio dos diferentes gêneros textuais			
Material didático de Língua Portuguesa que aborda os eixos correspondentes às práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC, oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica.			
Material didático de Língua Portuguesa que oferece ao professor o mapa curricular integrado com as habilidades e os conteúdos trabalhados de acordo com a BNCC.			
Material didático de Língua Portuguesa com capítulo que visa promover a socialização dos alunos, por meio de atividades que envolvem o próprio nome e os nomes dos colegas.			
Material didático de Língua Portuguesa que considera os campos de atuação previstos pela BNCC para o estudo dos gêneros textuais, os quais se desdobram em vida cotidiana, artístico-literário, práticas de estudo e pesquisa e vida pública.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Material didático de Matemática que prioriza a resolução de problemas, a investigação matemática e as brincadeiras como principais estratégias para o ensino da matemática, com propostas de trabalho que contemplam a educação financeira.			
Material didático de Matemática que se organiza de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.			
Material didático de Matemática com seção que propõe diálogos e trocas de ideias para ampliar a abordagem do tema estudado, valorizando os conhecimentos prévios dos alunos.			
Material didático de Matemática que trabalha noções de localização espacial e lateralidade.			
Material didático de Matemática que trabalha com figuras geométricas planas: reconhecimento do formato das faces de figuras geométricas espaciais.			
Material didático de Matemática que trabalha com medidas de comprimento, de massa e de capacidade.			
Material didático de Ciências que propõe o estudo de questões referentes ao exercício da cidadania.			
Material didático de Ciências com atividades que possibilitem a realização de experiências baseadas nos assuntos estudados ao longo do ano letivo, sinalizando a necessidade de cuidados essenciais quanto a realização de determinadas atividades e experimentos, com vistas à proteção do aluno.			
Material didático de Ciências que trabalha questões relacionadas aos hábitos de higiene e aos cuidados com o corpo.			
Material didático de Ciências que trabalha os órgãos dos sentidos.			
Material didático de Ciências que trabalha com medidas de tempo: semanas, meses e anos.			
Material didático de História com atividades relacionadas à noção de temporalidade, passado e presente.			
Material didático de História composto por atividades relacionadas à identificação dos espaços e grupos sociais dos quais o aluno faz parte.			
Material didático de História com conteúdos que trabalham a vida em família e as suas diferentes configurações.			
Material didático de História com atividades que trabalham o espaço escolar e as suas representações.			
Material didático de História com atividades que incentivam a realização de brincadeiras em diferentes lugares e de diferentes momentos históricos.			
Material didático de História que apresenta atividades relacionadas à cultura indígena.			
Material didático de Geografia que trabalha em uma perspectiva socioambiental.			
Material didático de Geografia que propõe o trabalho dos conteúdos em espiral, partindo do conhecimento imediato do aluno.			
Material didático de Geografia que aborda os diferentes tipos de moradias.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Material didático de Geografia que aborda a escola como espaço de vivência e convivência.			
Material didático de Geografia que promove trabalhos referentes à lateralidade, às referências e à orientação espacial.			
Material didático de Língua Inglesa com foco na oralidade.			
Material didático de Língua Inglesa que trabalha com vocábulos relacionados à família.			
Material didático de Língua Inglesa que propõe atividades relacionadas aos materiais escolares.			
Material didático de Língua Inglesa que privilegia a apresentação, a qualificação e a quantificação de animais.			
Material didático de Língua Inglesa com unidade de trabalho referente aos brinquedos.			
Material didático de Arte que desenvolve habilidades nas quatro linguagens artísticas previstas pela BNCC: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.			
Material didático de Arte que aborda conteúdos relacionados a representações da figura humana e o Surrealismo.			
Material didático de Arte que propicia momentos de apreciação, reflexão e interação por meio de imagens.			
Material didático de Arte que valoriza a diversidade artística do Brasil.			
Material didático de Arte que disponibiliza pranchas com a reprodução de obras de Arte relacionadas ao material.			
COLEÇÃO 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa que privilegia o trabalho com os eixos previstos pela BNCC: a oralidade, a leitura/escuta, a escrita, e a análise linguística/semiótica.			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que privilegiam o trabalho com a leitura, possibilitem a intertextualidade e direciona o trabalho com a análise linguística			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que auxiliam o aluno a construir o sentido das histórias em quadrinhos e tirinhas, relacionando imagens e palavras e interpretando os recursos gráficos presentes.			
Material didático de Língua Portuguesa que tenha como objeto de conhecimento a construção do sistema alfabético, bem como o estabelecimento de relações anafóricas na referência e construção da coesão.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalhe com a oralidade por meio de conteúdos privilegiados como a conversação e o relato pessoal.			
Material didático de Matemática que trabalha com a alfabetização matemática, conforme prevê a BNCC.			
Material didático de Matemática que disponibiliza conteúdos organizados conforme as cinco unidades temáticas propostas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatísticas.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Material didático de Matemática com atividades que tenham como objeto de conhecimento a leitura, a escrita, a ordenação e a comparação de números.			
Material didático de Matemática que propicie desenvolver habilidades relacionadas à comparação de informações de pesquisas apresentadas por meio de tabelas de dupla entrada e em gráficos de colunas simples ou barras, para melhor compreender aspectos da realidade cotidiana dos alunos.			
Material didático de Matemática com exercícios que trabalham a identificação e as propriedades das figuras geométricas, bem como suas semelhanças e diferenças no espaço.			
Material didático de Matemática com atividades que privilegiam o jogo como recurso para a melhor compreensão desse componente curricular.			
Material didático de Ciências que tem como base a alfabetização científica, como pressupõe a BNCC.			
Material didático de Ciências que propõe atividades que auxiliam o aluno quanto à orientação, bem como sua localização no planeta Terra.			
Material didático de Ciências que propicia a observação da abundância de água existente no planeta Terra e a sua importância para os seres vivos.			
Material didático de Ciências que trabalha com o conceito e as diferenças de temperatura existentes no ecossistema.			
Material didático de Ciências que apresenta textos complementares aos conteúdos trabalhados.			
Material didático de História que trabalha com as competências específicas para o componente curricular de História, conforme previsto pela BNCC.			
Material didático de História que propõe atividades de pesquisa como instrumento de investigação e aprofundamento de conceitos.			
Material didático que atende ao objetivo do ensino de História, previsto pela BNCC, privilegiando o desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico do aluno.			
Material didático de História com atividades que trabalham o tempo como unidade de medida.			
Material didático de História com unidades temáticas relacionadas à comunicação e aos seus registros.			
Material didático de Geografia que contempla atividades que desenvolvam o raciocínio geográfico e seus princípios.			
Material didático de Geografia com objetos de conhecimento e habilidades que se relacionam à convivência e às interações existentes entre as pessoas em determinadas comunidades.			
Material didático de Geografia que privilegia o trabalho com mapas.			
Material didático de Geografia com atividades que exploram a leitura de fotografias, ilustrações e obras de arte.			
Material didático de Geografia com abordagens didáticas que envolvem localização, orientação e representação espacial.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades que envolvem compreensão oral, leitura textual e de imagens, associações, comparações e análises.			



Material didático de Língua Inglesa que aborda os conteúdos de forma interdisciplinar e com caráter social.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades relacionadas ao tema família.			
Material didático de Arte com ícones específicos para cada linguagem da Arte: Música, Dança, Artes Visuais e Teatro, os quais valorizam a igualdade e as diferenças existentes entre as pessoas.			
Material didático de Arte com áudios relacionados aos conteúdos estudados, disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem e indicados no material do professor.			
Material didático com atividades que trabalham a Arte em diferentes paisagens.			
Material didático de Arte que apresenta a planificação da paisagem visual: primeiro, segundo e terceiro planos.			
COLEÇÃO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa que atende as habilidades propostas pela BNCC, por meio das práticas de leitura e escuta, produção de textos, oralidade, análise linguística e semiótica.			
Material didático de Língua Portuguesa que valoriza os conhecimentos prévios do aluno para o desenvolvimento de habilidades necessárias à troca de ideias, discussões, à prática de saber ouvir diferentes opiniões e construir conceitos em grupo.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha estratégias de leitura, por meio de cartaz, sinopse, ingresso, poema e entre outros.			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que realizam o trabalho com a gramática, por meio de textos e de forma lúdica.			
Material didático de Língua Portuguesa que visa a formação de um leitor literário, por meio de atividades e textos variados, incluindo reportagem e entrevista.			
Material didático de Língua Portuguesa que propõe atividades de oralidade pública e intercâmbio conversacional em sala de aula, por meio de fábula, texto e apresentação teatral.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha, de forma contextualizada, a construção do sistema alfabético e da ortografia.			
Material didático de Língua Portuguesa que propõe atividades referentes à prática de produção de textos envolvendo diferentes gêneros.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha a pontuação por meio de atividades lúdicas e contextualizadas.			
Material didático de Matemática que propicia a coleta, a classificação e a representação de dados referentes a variáveis categóricas, por meio de tabelas e gráficos.			
Material didático de Matemática que apresenta jogos que resgatam os conhecimentos prévios do aluno e servem como atividades introdutórias para novos conteúdos.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Material didático de Matemática que trabalha os conhecimentos matemáticos por meio das cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística.			
Material didático de Matemática com atividades que abordam o significado de medida, destacando as medidas de comprimento por meio de unidades convencionais e não convencionais, permitindo estimativas e comparações.			
Material didático de Matemática que apresenta problemas que envolvem diferentes significados de multiplicação e de divisão, contendo adição de parcelas iguais, configuração retangular, repartição em partes iguais e medidas.			
Material didático de Matemática com atividades que privilegiam a leitura, a comparação e a ordenação de números naturais de quatro ordens.			
Material didático de Matemática com situações problema que exploram comparações, proporcionando diferentes formas de cálculos e tentativas de resolução.			
Material didático de Ciências que privilegia a investigação científica por meio de atividades experimentais a serem desenvolvidas individual ou coletivamente.			
Material didático de Ciências com atividades que demonstram a importância de repensar atitudes e conscientizar sobre o cuidado com o solo.			
Material didático de Ciências que propõe atividades referentes à estrutura do planeta Terra, ressaltando a presença de vulcões, terremotos e tsunamis.			
Material didático de Ciências que possibilita ao aluno refletir sobre características, composição e poluição do ar, bem como a sua importância para os seres vivos.			
Material didático de Ciências que possibilita a análise das principais características do grupo de animais vertebrados e invertebrados e as condições desses seres vivos na natureza, assim como seu agrupamento e sua classificação.			
Material didático de Ciências que promove discussões sobre hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual.			
Material didático de História que destaca as semelhanças e diferenças entre o campo e a cidade, ressaltando a cultura e a contribuição de muitos povos.			
Material didático de História que retrata os diversos tipos de moradias e as principais características de cada civilização e época.			
Material didático de História que trabalha com o entendimento de que os diferentes grupos sociais e étnicos compõem as cidades e os municípios, destacando os desafios sociais, culturais e ambientais do lugar onde vivem, apresentando os patrimônios históricos e culturais, materiais da cidade, posicionando historicamente, a noção de espaço público e privado, destacando aspectos da cultura e do lazer.			
Material didático de História que apresenta a formação cultural da população brasileira, enfatizando a importância e os significados dos lugares de memória.			
Material didático de Geografia com conteúdos que contemplam a importância e as principais características em relação às paisagens do campo e da cidade, bem como a interdependência desses espaços.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Material didático de Geografia que propõe discussões sobre consumo, ambiente e problemas ambientais por meio da análise dos aspectos geográficos e físicos do município.			
Material didático de Geografia com atividades que destacam importantes aspectos sobre as principais atividades culturais e econômicas que são desenvolvidas na cidade.			
Material didático de Geografia com atividades que levam à discussão e à compreensão dos elementos culturais que compõem o campo e que caracterizam as condições de vida das pessoas que vivem nesse espaço, permitindo identificar atividades econômicas no espaço rural, destacando as ações do homem e a importância do trabalho.			
Material didático de Geografia que diferencia e representa cartograficamente a paisagem da cidade.			
Material didático de Língua Inglesa com conteúdos explorados de forma contextualizada, a partir de vocábulos conectados ao significado que eles têm no cotidiano do aluno.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades de estruturação de perguntas e respostas a partir de temáticas referentes às características próprias do aluno, tais como nome, idade, data de aniversário, e de seus familiares.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades diferenciadas de ampliação vocabular tanto na língua portuguesa, quanto na língua inglesa, que exploram o universo do aluno em relação às profissões.			
Material didático de Língua Inglesa que incentiva a prática de fazer coleções, possibilitando trocas, diálogos e novas relações sociais, além de desenvolver habilidades de organização, seriação e contagem.			
Material didático de Língua Inglesa com brincadeiras e atividades que estimulam a imaginação, a participação do aluno e a familiarização com o segundo idioma.			
Material didático de Língua Inglesa que apresenta estruturas da língua inglesa a partir de pequenos textos, diálogos e vocábulos, gravados em CD, por falantes nativos da própria língua inglesa e que possibilita melhores condições de pronúncia.			
Material didático de Arte que integra as quatro linguagens artísticas, propostas pela BNCC: Artes Visuais, Dança, Teatro e Música, com atividades que promovem a reflexão crítica.			
Material didático de Arte com atividades que promovem a reflexão crítica acerca dos saberes das diversas linguagens artísticas.			
Material didático de Arte que possibilita a ampliação da experiência estética e dos referenciais artístico-culturais a partir das linguagens artísticas.			
Material didático de Arte com atividade sobre teatro que destaca grandes manifestações artísticas brasileiras.			
Material didático de Arte que trabalha com experimentações teatrais, destacando a importância do teatro e dos profissionais que nele trabalham.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Material didático de Arte com propostas de trabalho que envolvem técnicas de modelagem, papel gravura e xilogravura.			
Material didático de Arte que destaca, enquanto patrimônio cultural brasileiro, a dança e a música.			
COLEÇÃO 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa com atividades que permitem ao aluno conhecer os símbolos contidos nas cédulas e moedas bem como o que eles significam com atividades que exploram os animais que aparecem nas cédulas, fazendo uma ligação com a questão da extinção e da preservação ambiental.			
Material didático de Língua Portuguesa com proposta de produção de texto escrito do gênero texto instrucional, contemplando as etapas de planejamento, produção e avaliação do texto.			
Material didático de Língua Portuguesa que privilegia a produção oral relacionada ao gênero textual estudado no capítulo.			
Material didático de Língua Portuguesa que tem como tema as frutas, sendo o fio condutor para o trabalho com diferentes gêneros textuais, em especial a reportagem, o poema e a crônica.			
Material didático de Língua Portuguesa que utiliza o trabalho com os gêneros canção e infográfico para tratar de temas que conscientizem a importância para a natureza e para os seres vivos.			
Material didático de Matemática que promova o uso do material dourado para que o aluno faça a construção da dezena, das centenas e das unidades de milhar, através de jogos para a construção de conceitos matemáticos			
Material didático de Matemática com ícones que orientam o aluno a organizar-se didaticamente com o material e o auxiliam para um melhor aproveitamento do seu tempo e dos conteúdos trabalhados.			
Material didático de Matemática com atividades que trabalham as quatro operações e relacionam a adição à subtração, bem como a multiplicação à divisão.			
Material didático de Matemática com atividades que tem a intenção de desenvolver no aluno a capacidade de localização e movimentação no espaço, por meio de situações que utilizam o corpo como ponto de referência, retomando a exploração dos conceitos de direita e esquerda.			
Material didático de Matemática com recursos diferenciados, lúdicos e atrativos para o ensino das frações, considerando que elas estão presentes em ações rotineiras do aluno.			
Material didático de Ciências que trabalha as transformações reversíveis e irreversíveis do ponto de vista da matéria e energia.			
Material didático de Ciências com atividades que possibilitam ao aluno, por meio de análise e construção, o entendimento das cadeias alimentares e da sua importância para a sobrevivência das espécies.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Material didático de Ciências que trabalha na unidade temática Vida e Evolução, as relações ecológicas e de biomas específicos, o trabalho com objeto de conhecimento corpo humano, com destaque aos diferentes sistemas.			
Material didático de Ciências que identifica quais são os pontos cardeais.			
Material didático de Ciências que aborda como se dá a construção de calendários em diferentes culturas, a partir das interferências dos movimentos da Terra e da Lua.			
Material didático de Ciências que privilegia, enquanto objeto de conhecimento, os micro-organismos.			
Material didático de História com atividades referentes ao processo migratório e as situações que o favorecerem e apresentam as dinâmicas internas de migração no Brasil.			
Material didático de História que propõe reflexões e atividades que destacam os processos migratórios para a formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos.			
Material didático de História que apresenta o processo de circulação desde as primeiras comunidades humanas e as transformações ocorridas no meio natural.			
Material didático de História com atividades que discutem sobre as rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural.			
Material didático de História que relaciona o mundo da tecnologia com a integração das pessoas e as exclusões sociais e culturais.			
Material didático de Geografia com capítulo que ressalta a diversidade do território brasileiro, determinada pelos processos migratórios ocorridos no Brasil.			
Material didático de Geografia que privilegia, enquanto objetos de conhecimento, as instâncias de poder público e os canais de participação social.			
Material didático de Geografia que trabalha as formas de representação e pensamento espacial, por meio de sistema de orientação e elementos constitutivos dos mapas.			
Material didático de Geografia com propostas de trabalho que apresentam conteúdos que desenvolvem a percepção do aluno quanto às transformações ocorridas no espaço, ao longo do tempo, considerando aspectos de conservação e degradação da natureza.			
Material didático de Geografia que destaca as unidades político-administrativas do Brasil e as especificidades de cada uma delas.			
Material didático de Geografia com conteúdos que abordam as diferenças e semelhanças dos territórios étnico-culturais existentes ao longo do território brasileiro.			
Material didático de Língua Inglesa que apresenta uma dimensão cultural que enfatiza, para o aluno, a construção e a ampliação do conhecimento desse idioma.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Material didático de Língua Inglesa com atividades que possibilitam o trabalho em grupo, incentivando as trocas orais e diversas situações de comunicação em sala de aula.			
Material didático de Língua Inglesa composto de atividades lúdicas e jogos que despertam o desejo em aprender os vocábulos.			
Material didático de Língua Inglesa que trabalha tal idioma partindo de cinco eixos que se desdobram em oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural.			
Material didático de Língua Inglesa que valoriza as ferramentas tecnológicas que estão à disposição do aluno e a forma como elas podem auxiliá-lo na apreensão de novos conhecimentos, bem como os perigos que podem oferecer quando mal utilizadas.			
Material didático de Língua Inglesa que trabalha conhecimentos linguísticos, em especial o verbo <i>to be</i> .			
•Material didático de Língua Inglesa que valoriza os conceitos voltados à sustentabilidade, como reduzir, reutilizar e reciclar, enfatizando a importância da ação de cada um na preservação do planeta.			
Material didático de Arte que destaca a importância do patrimônio cultural brasileiro.			
Material didático de Arte que destaca o trabalho com teatro, evidenciando contextos e práticas, elementos de linguagem e processos de criação enquanto objetos de conhecimento.			
Material didático de Arte que apresenta na unidade temática Artes Integradas, o patrimônio cultural e a arte e tecnologia, como objetos de conhecimento.			
Material didático de Arte que destaca dois pintores importantes para as artes visuais, em especial da arte abstrata.			
Material didático de Arte que valoriza a dança e os sentimentos que pode provocar em cada pessoa e relações entre as partes do corpo e destas com o todo corporal na construção do movimento dançado			
Material didático de Arte que destaca elementos, notação, criação e registros musicais convencionais e não convencionais.			
COLEÇÃO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL			
Material didático de Língua Portuguesa com seção na qual são propostas a análise e a reflexão sobre a língua e a linguagem, promovendo a construção de conhecimentos linguísticos e a aquisição do sistema de escrita.			
Material didático de Língua Portuguesa que apresenta proposta de produção textual escrita do gênero minidicionário humorístico ilustrado.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha o gênero textual sinopse.			
Material didático de Língua Portuguesa que tem como objeto de conhecimento, para práticas de leitura, o gênero lenda, em verso e em prosa.			
Material didático de Língua Portuguesa que trabalha nas práticas de análise linguística, os verbos e os tempos verbais.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Material didático de Matemática com atividades que desenvolvem o senso crítico do aluno em relação aos seus hábitos de uso e consumo no sentido geral, destacando noções de Educação Financeira.			
Material didático de Matemática com atividades que estimulam o aluno quanto à análise de situações reais e propõe problematizações com possibilidades de resoluções a partir de vários enfoques, contribuindo com o desenvolvimento da criatividade e da intuição matemática.			
Material didático de Matemática com atividades de leitura e interpretação de tabelas e gráficos.			
Material didático de Matemática com atividades que utilizam malhas quadriculadas para representar e localizar a posição de pessoas e objetos no espaço.			
Material didático de Matemática com unidade de trabalho que destaca a utilização dos números racionais no cotidiano do aluno, contemplando análise, interpretação, formulação e resolução de problemas.			
Material didático de Matemática com problemas e atividades que envolvem a probabilidade como uma estratégia de ensino.			
Material didático de Ciências com conteúdos que apresentam o processo de digestão no organismo humano e os órgãos responsáveis por ele, atividades que utilizam como objeto de conhecimento a nutrição do organismo e a alimentação saudável.			
Material didático de Ciências com metodologias de trabalho que possibilitam ao aluno conhecer os órgãos que integram o sistema respiratório, analisando suas funções em cada etapa do processo.			
Material didático de Ciências com conteúdos que tratam de temáticas relacionadas à análise das funções hormonais no corpo humano, ressaltando de que forma os hormônios agem na manutenção das funções vitais do organismo.			
Material didático de Ciências estruturado por meio de temáticas pertinentes à realidade do aluno, que relaciona a Ciência como plano de fundo para a discussão sobre a sexualidade humana e o funcionamento do sistema reprodutor.			
Material didático de História com conteúdos que apresentam as formas de organização social e política: a noção de Estado.			
Material didático de História que relaciona a noção de cidadania aos princípios de respeito à diversidade, à pluralidade e aos direitos humanos.			
Material didático de História que tem como objeto de conhecimento o surgimento da escrita e como ela serve de fonte para a transmissão de saberes, culturas e histórias.			
Material didático de História que promove as tradições orais e a valorização da memória, que apresenta diferentes formas de marcação da passagem do tempo.			
Material didático de Geografia com atividades que destacam aspectos relacionados ao aumento da população urbana no Brasil e suas consequências.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



Material didático de Geografia com propostas de atividades que incentivam a pesquisa pelos arredores da escola, como ponto de partida para o estudo sobre a qualidade ambiental.			
Material didático de Geografia com conteúdos que abordam o êxodo rural e o processo de migração.			
Material didático de Geografia com unidade temática que aborda as formas de representação dos conceitos geográficos e o pensamento espacial.			
Material didático de Geografia com atividades que propõem identificar e comparar as mudanças dos tipos de trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta de trabalho que valoriza o conhecimento prévio do aluno, com a finalidade de possibilitar a aquisição efetiva dos vocábulos e estruturas gramaticais do segundo idioma.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta de trabalho relacionada às horas e o uso de pronomes pessoais para discriminar o sujeito em uma oração.			
Material didático de Língua Inglesa com atividades que possibilitam ao aluno conhecer a função de glossários, dicionários ilustrados e dicionários bilíngues.			
Material didático de Língua Inglesa com proposta pedagógica que valoriza a arte enquanto preservação e manifestação da cultura humana, promovendo um trabalho interdisciplinar entre a Língua Inglesa e a Arte.			
Material didático de Arte que possibilita o conhecimento sobre o Surrealismo por meio das Artes Visuais com o reconhecimento de obras de arte desse período, com atividades que propicia a experimentação e criação de obras de arte surrealistas utilizando a técnica da decalcomania.			
Material didático de Arte com atividades que possibilitam ao aluno perceber e explorar os elementos constitutivos da música, por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.			
Material didático de Arte que tem como objeto de conhecimento os processos de criação, de forma que o aluno possa experimentar possibilidades criativas de movimento e de voz na criação de um personagem teatral, discutindo estereótipos.			
Material didático de Arte com atividades que exploram diferentes tecnologias e recursos digitais quanto aos processos de criação artística.			
ASSESSORIA PEDAGÓGICA E CAPACITAÇÃO DOCENTE			
Serviço de assessoramento pedagógico realizado por profissionais especializados em áreas específicas, com experiência e atuação nas redes públicas de ensino.			
Serviço de assessoramento pedagógico que disponibiliza à equipe pedagógica, cursos com temáticas relacionadas à atualidade e voltados à operacionalização do material didático.			
Serviço de assessoramento pedagógico que promove cursos com temáticas voltadas aos campos de experiências e componentes curriculares, contemplando conteúdos, estrutura curricular, proposta metodológica e articulação com o ambiente digital de aprendizagem.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Serviço de assessoramento pedagógico que atua tanto com a formação pedagógica presencial, quanto a distância, com diversidade de temas relacionados à educação e ao ensino, podendo acontecer por meio de cursos, encontros, palestras e/ou webconferências.			
Serviço de assessoramento pedagógico que compreende um programa de implantação e de visitas realizado por técnicos e consultores pedagógicos.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos para os professores da rede de ensino, os quais contemplam pressupostos teóricos e metodológicos consonantes à Base Nacional Comum Curricular.			
Serviço de assessoramento pedagógico com atendimento permanente e realizado por profissionais da educação, por meio de contato telefônico (0800) e e-mail.			
Serviço de assessoramento pedagógico que contempla atendimento pedagógico na área tecnológica, com formação específica e direcionada ao melhor uso do ambiente digital de aprendizagem.			
Serviço de assessoramento pedagógico que propõe oficinas que privilegiam o uso de estratégias diferenciadas e de jogos pedagógicos, relacionados aos conteúdos presentes no livro didático.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos referentes aos campos de experiências, conforme a proposta do livro didático e em consonância com os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Base Nacional Comum Curricular e as demandas do município.			
Serviço de assessoramento pedagógico que promove cursos que possibilitam aos educadores a reflexão sobre a importância do brincar e das brincadeiras para as crianças da Educação Infantil.			
Serviço de assessoramento pedagógico que disponibiliza aos professores da Educação Infantil, cursos que visam orientá-los na efetivação do trabalho educativo, com foco nos processos de interação e mediação.			
Serviço de assessoramento pedagógico que aborda as seguintes temáticas para a Educação Infantil: múltiplas linguagens, literatura infantil, brincadeiras, relações matemáticas e inserção da criança na cultura da escrita.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos referentes aos componentes curriculares, conforme a proposta do livro didático e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, a Base Nacional Comum Curricular e as demandas do município.			
Serviço de assessoramento pedagógico que oferece cursos para os professores do Ensino Fundamental, os quais contemplam pressupostos teóricos e metodológicos referentes às avaliações externas.			
Serviço de assessoramento pedagógico que aborda, dentre outras, as seguintes temáticas para o Ensino Fundamental: diversidade textual, alfabetização, ludicidade, alfabetização ambiental, alfabetização cartográfica e educação financeira.			
AMBIENTE DIGITAL			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ambiente digital de aprendizagem que pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido), concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem os processos de ensino e aprendizagem e o seu efetivo acompanhamento.			
Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso por meio de diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets (versão web não disponível para família) e smartphones (aplicativo, apenas disponível para professor, família e aluno) que apresenta design responsivo até 1024px (o layout se adequa aos diferentes dispositivos).			
Ambiente digital de aprendizagem com acesso online, por meio de login e senha individuais, mediante cadastramento prévio.			
Ambiente digital de aprendizagem cujo acesso acontece via mobile, por meio de smartphone compatível com os aplicativos para Android (versão 4.4 ou superior) ou IOS (versão 8 ou superior), com acesso à internet 3G/4G ou Wi-Fi.			
Ambiente digital de aprendizagem com o propósito de apoiar e potencializar os processos de ensino e aprendizagem. Portanto, é uma ferramenta em que a tecnologia está a serviço do pedagógico.			
Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza dados objetivos acerca do ponto de partida dos alunos nos estudos, por meio de sondagem específica e que afere o domínio dos conhecimentos prévios, especialmente os conceituais.			
Ambiente digital de aprendizagem com recursos e ferramentas que favorecem a adoção de metodologias ativas, uma vez que torna mais fácil o acompanhamento individualizado do desempenho de cada aluno.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado a alunos, professores, gestores escolares e família. Contempla a Educação Infantil e todo o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais).			
Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza a versão digital dos livros do professor e do aluno.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza conteúdos com caráter essencialmente lúdico, com intencionalidade pedagógica associada aos campos de experiências, considerando a faixa etária e o estágio de desenvolvimento de cada criança.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza uma agenda digital diária, tanto para o professor, quanto para os responsáveis, que permite acompanhar a qualquer hora e local, o dia a dia escolar da criança.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza histórias narradas e animadas.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 6º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza recursos, tais como: versão digital do material didático, trilhas de aprendizagem, emissão de relatórios, agendamento de atividades, envio de mensagens e notificações, e ainda, ferramentas de apoio à gestão.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 6º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza uma área, na qual são oferecidos conteúdos e serviços complementares, entre outros, os Livros de Coordenação, blogs e links de acesso para webconferências.			
Ambiente digital de aprendizagem destinado para o 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental que disponibiliza trilhas de aprendizagem, um recurso de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, organizadas em cinco etapas: sondagem, reforço, conteúdo, verificação e saiba mais.			
Ambiente digital de aprendizagem com conteúdos organizados, do 2º ao 6º ano, de acordo com o ano escolar e os componentes curriculares e o login do usuário serve como critério (filtro) para o acesso de tais conteúdos.			
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO PARA OS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS EM QUE OCORRE A APLICAÇÃO OFICIAL DO SAEB (ANOS ÍMPARES) E PARA OS ALUNOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS DEMAIS ANOS (PARES)			
Aplicação dos testes na modalidade impressa atendendo as suas especificidades.			
Seja composto por itens elaborados em conformidade com procedimentos metodológicos da área de avaliação externa de aprendizagem em larga escala.			
Seja composto por testes que identificam a evolução da aprendizagem do aluno, no que se refere ao desenvolvimento de novas competências.			
Verifica o nível de proficiência de cada aluno nos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, com enfoque em leitura; Matemática, com ênfase na resolução de problemas; e Ciências, com foco nos fenômenos naturais e tecnologia.			
Considera, em sua escala, os mesmos níveis de avaliação da aprendizagem adotados pelo Saeb: Abaixo do Básico, Básico, Proficiente e Avançado.			
Seja composto por questionários, os quais coletam informações sobre a caracterização sociodemográfica, repertório cultural, repertório social, motivação, hábitos de estudos e trajetória escolar de cada aluno.			
Possibilita ao professor maior clareza e melhor entendimento quanto ao processo de aprendizagem de cada aluno, em cada questão avaliada, na medida em que cada uma delas avalia uma habilidade específica.			
Transforma as respostas dos itens em um escore, denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI), tal como as avaliações institucionalizadas pelo MEC.			
Os resultados também são apresentados pela Teoria Clássica dos Testes (TCT), a qual permite uma avaliação quantitativa, possibilitando assim, uma análise qualitativa (TRI) de tais resultados.			
As questões elaboradas e disponibilizadas nas avaliações consideram três aspectos: eixo, processo cognitivo e situação de uso.			
Apresenta uma matriz de referência, considerando estruturas básicas de conhecimento, relacionando-as aos conteúdos trabalhados e aos processos cognitivos do aluno.			



Apresenta uma proposta curricular elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais (Saeb) e internacionais, como o PISA.			
Disponibiliza os resultados por meio de relatórios, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos alunos de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico.			
SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que tem por objetivo auxiliar o gestor público na definição de estratégias que contribuam com a administração escolar.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que favorece a compreensão da evolução dos indicadores da rede municipal.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que contempla informações voltadas à atuação pedagógica, com foco na melhoria dos processos educativos.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que sistematiza informações acerca do ensino oferecido pela rede e que traça o perfil da sua qualidade, identificando as potencialidades e possíveis fragilidades da gestão escolar.			
Sistema de acompanhamento da política educacional que apresenta subsídios que possibilitam uma visão mais ampla da gestão educacional a partir da análise de questões referentes às características do município.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que possibilita o levantamento de informações referentes ao próprio município, por meio de dados disponíveis em sites oficiais, para composição do perfil da gestão municipal.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que permite o acesso online aos indicadores, por meio de login e senha individuais.			
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que oferece ao gestor público, análises dos dados, com resultados que possibilitam o acompanhamento da evolução dos indicadores analisados.			
MATERIAIS E RECURSOS COMPLEMENTARES			
Agenda escolar consumível, com adesivos, em formato vertical, espiralada e com espaços adequados para preenchimento, a partir de 3 anos.			
Capa personalizada para o livro didático, a partir de 3 anos.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE





ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A
MUNICÍPIO DE IBEMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 05 /2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2019

Prezados Senhores:

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por esse Município, vimos apresentar a nossa proposta como participante da Tomada de Preços nº 05/2019.

Razão social:	
CNPJ sob nº:	
Endereço Completo:	
CEP:	
Fone/Fax:	
E-mail:	

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

NOME DO BANCO:	
AGÊNCIA Nº:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE Nº:	

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:

NOME:	
Nº DO CPF:	
Nº DO RG:	
ESTADO CIVIL:	
PROFISSÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, VISANDO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS com sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação.



Níveis de Ensino	Níveis/Anos	Quantidade Estimada de alunos 2020	Quantidade estimada de material	Preço Unitário Do Material / Serviços	Valor Total Aluno / Ano
Educação Infantil Maternal I, II e III Pré I e II	Maternal I	56	112		
	Maternal II	48	96		
	Maternal III	69	138		
	Pré I	67	268		
	Pré II	82	328		
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1º Ano	79	316		
	2º Ano	99	396		
	3º Ano	59	236		
	4º Ano	78	312		
	5º Ano	79	316		
	Total				

Considerar as apostilas dos professores que deverão ser fornecidas.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital.

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- 1) os tributos (impostos, taxas, encargos sociais, contribuições, etc);
- 2) outros que incidam ou venham a incidir sobre os preços a serem ofertados.

_____, _____ de _____ de _____.

[Assinatura e carimbo do Representante da Empresa]



ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº xx/19.

Aos ... (...) dias do mês de de 2019 (dois mil e dezenove), na cidade de Ibema, Estado do Paraná, no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ney Eurison Napoli, 1426, Centro, IBEMA-PR, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.931/0001-85, neste ato legalmente representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXX**, daqui por diante denominada simplesmente “**Contratante**”, e de outro lado a empresa, com sede na cidade de, Estado de xxxxxxxxxxxxxxxx, na Rua, nº, Bairro, inscrita no CNPJ sob o nº., neste ato legalmente representada por seu sócio, o Sr., brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob o nº, residente e domiciliado na Rua, nº, Bairro, na cidade de, Estado de xxxxxxxxxx, no final assinado, doravante denominado simplesmente “**Contratado**”, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª) – **DO OBJETO:**

1.1. A “**Contratada**”, em decorrência da homologação e adjudicação que lhe foi feita na licitação aberta pela Tomada de Preços nº /19, compromete-se a fornecer sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, composto de: Livros didáticos para alunos e professores; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação institucional para a gestão municipal, em conformidade com as normas contidas no edital.

Níveis de Ensino	Níveis/Anos	Quantidade Estimada de alunos 2020	Quantidade estimada de material	Preço Unitário Do Material / Serviços	Valor Total Aluno / Ano
Educação Infantil Maternal I, II e III Pré I e II	Maternal I	56	112		
	Maternal II	48	96		
	Maternal III	69	138		
	Pré I	67	268		
	Pré II	82	328		
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1º Ano	79	316		
	2º Ano	99	396		
	3º Ano	59	236		
	4º Ano	78	312		
	5º Ano	79	316		
	Total				
				



→ Deverão ainda ser fornecidas as apostilas para os professores, conforme descrito no edital.

Cláusula 2ª) – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

2.1. A “Contratante” pagará à “Contratada” o preço total anual de R\$ (___) estando inclusos todos os custos diretos e indiretos da licitante imprescindíveis à consumação dos objetivos previstos no presente contrato, tais como: impostos, taxas, transportes e outras despesas decorrentes do fornecimento, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto contratado.

2.2. Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega dos materiais acompanhados da nota fiscal/fatura, de acordo com cada entrega bimestral, bem como a constatação da execução do suporte e supervisão pedagógicos, na forma estabelecida no objeto desta licitação, ao final de cada bimestre, aferidos pela Secretaria Municipal de Educação e efetuado também em conformidade com o cronograma de pagamentos da Tesouraria Municipal.

2.3. Nenhum pagamento será efetuado à “Contratada” enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

2.4. Nos preços ofertados pela “Contratada” estão inclusos todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto desta licitação, isentando a “Contratante” de quaisquer ônus adicionais.

Cláusula 3ª) – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

3.1. Os materiais didáticos objeto deste contrato serão recebidos no Paço Municipal de Ibema, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento por parte da empresa da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas.

3.2. As Ordens de Fornecimento serão emitidas antes do início de cada bimestre durante o ano letivo de 2020 e poderão sofrer alterações nas quantidades de acordo com a legislação vigente.

3.3. Os materiais serão recebidos, após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos que o integram.

3.4. Se, após o recebimento, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora das especificações ou incompletos, será enviada uma notificação à Contratada e o material deverá ser reenviado em até 15 (quinze) dias corridos.

Cláusula 4ª) – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas objeto da presente licitação serão atendidas com os recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária vigente, sob a classificação:

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 (150) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (151) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (152) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (153) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche

3.3.90.30.00 (211) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (212) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (213) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (214) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107



12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil – Pré-Escola

3.3.90.30.00 (232) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.30.00 (233) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.30.00 (234) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.30.00 (235) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 107

Cláusula 5ª) – DO PRAZO:

5.1. O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

5.2. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até completar 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, à critério da Administração, e por interesse e conveniência desta.

Cláusula 6ª) – DO REAJUSTE:

6.1. Os preços apresentados terão seus valores fixos em Reais durante o período de um ano. Esses valores, inicialmente contratados, poderão ser reajustados, somente após um ano, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou, na falta deste, por outro que o substitua, de acordo com a Lei Federal nº 10.192/01

Cláusula 7ª) – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

7.1. Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

7.2. A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo dos serviços, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

7.3. As alterações ou modificações necessárias e indispensáveis a perfeita execução dos serviços deverá ser definida e autorizada pela CONTRATANTE, em processo devidamente instruído e fundamentado tecnicamente, cabendo nestes casos a formalização de Termo Aditivo.

Cláusula 8ª) – DAS GARANTIAS NA CONTRATAÇÃO:

8.1. A **CONTRATADA** efetuou, na data de ____ de _____ de _____, depósito, na modalidade _____, no valor de R\$ _____, **correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado**, para a garantia do perfeito cumprimento do presente.

8.2. A garantia realizada perdurará durante toda a contratação.

8.3. A garantia prestada poderá ser substituída mediante requerimento da **CONTRATADA**, respeitadas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. Caso o valor da multa ultrapasse o da garantia prestada, a diferença será descontada dos valores que a Contratada tenha a receber, correspondente à parcela contratual seguinte à lavratura da penalização, ou ainda, cobrada judicialmente

8.5. A devolução da garantia oferecida pela Contratada será feita após o recebimento definitivo dos serviços, desde que estejam cumpridas todas as obrigações pela mesma assumida, sem prejuízo das responsabilidades supervenientes.

8.6. A devolução da garantia, não isentará a Contratada das responsabilidades de ordem civil que lhe couberem.

Cláusula 9ª) – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. O **MUNICÍPIO**, por meio do Departamento de Educação, designa como fiscal de contrato a Secretária de Educação, Cultura e Esportes, para fiscalização do contrato solicitando à



Contratada, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento do presente contrato.

Cláusula 10ª) – DAS PENALIDADES:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência – em virtude de descumprimento das obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- b) Multa – equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor total do contrato, em virtude de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas, aplicada até o limite de 05 (cinco) dias;
- c) Multa – equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor integral do contrato, em razão de inexecução total ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Considerando que a reabilitação da empresa punida será concedida sempre que houver o ressarcimento à Administração pelos prejuízos causados e pelo decurso do prazo da sanção aplicada.

10.2. A Administração, antes da imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela CONTRATADA, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10.3. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, caso existirem notas fiscais em aberto, bem como poderão ser cobradas judicialmente.

Cláusula 11ª) – DA RESCISÃO:

11.1. Para a rescisão do futuro contrato aplicam-se, no que couber, as disposições previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações subseqüentes. Em caso de rescisão a Administração adotará as seguintes providências:

- a) assunção imediata do objeto do contrato;
- b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Poder Público Municipal.

Cláusula 12ª) – DO FORO:

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer, para dirimir as questões oriundas deste certame, que não forem resolvidas por via Administrativa, na forma do Código Civil.

Cláusula 13ª) – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições da proposta da “Contratada”, termos da Tomada de Preços nº **05/201919** e seus anexos.

13.2. Fica designado o fora da Comarca de Catanduvas - Pr para dirimir quaisquer dúvidas referente ao presente contrato.



E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante indicadas.

Ibema, ____ de _____ de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO
“Contratante”

EMPRESA
REPRESENTANTE - CPF
“Contratada”

Gestor de Contrato

Fiscal de Contrato



ANEXO V - DECLARAÇÃO CONJUNTA

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Referência: Tomada de Preços nº 05/2019
Processo Administrativo nº 93/2019

Prezados Senhores,

A empresa _____, com sede à _____, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº _____, representada(o) pela(o) Sr. _____, RG: _____, CPF: _____, Declara:

Declara expressamente e sob as penas cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação desta empresa no presente certame licitatório, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e Data:

Carimbo, nome e assinatura do (s) responsável(s) legal(s) da empresa.